



AUGUSTINÓPOLIS - TO., 25 DE MARÇO DE 2024. DECRETO N° 053/2024.

> "DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 28 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 2°, da Lei n° 9.093 de 12 de setembro de 1995, que declara a Sexta-feira da Paixão de Cristo como feriado religioso.

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar Feriado no âmbito Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas federais e bancos no dia 28 de Março de 2024 (quinta-feira), que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Art. 2° - Determinar o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais como o serviço contínuo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. Revogadas as disposições emcontrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 25 dias do mês de

Março de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA -Prefeito Municipal-



